



Comissão Coordenadora de Pós-Graduação em Engenharia Civil – CPPGEC

Norma para uso da Sala de Modelagem Computacional

Art 1^o - A Sala de Modelagem Computacional deverá ser de uso exclusivo dos alunos do PPGEC envolvidos em trabalhos de modelagem computacional obedecendo a seguinte ordem de prioridade: Aluno em Tese/Dissertação, Alunos em Créditos, Alunos em processo de Correção de Tese/Dissertação.

Art 2^o - Só poderá frequentar a Sala de Modelagem o aluno que obtiver autorização da Coordenação do PPGEC, obtida mediante solicitação e justificativa do respectivo orientador e/ou professor da disciplina (caso dos Alunos em créditos). A justificativa deverá ser embasada para tal e mencionar o(s) software(s) necessários ao desenvolvimento do trabalho.

§ 1^o - Em casos excepcionais, mediante requerimento e justificativa do orientador, poderão ser admitidos alunos de graduação que estejam desenvolvendo trabalhos de Iniciação Científica ou Conclusão de Curso que requeiram o uso de softwares instalados em computadores da Sala de Modelagem Computacional.

Art. 3^o Casos omissos deverão ser encaminhados à Comissão Coordenadora do Curso para deliberação.

Guilherme Chagas Cordeiro
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil